



ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO TURBI 2.0 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 57.845.499/0001-55

Registro da Oferta na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/316**, concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.170, de 12 de agosto de 2016; comunica, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução CVM 160, o início da oferta pública primária, sob rito de registro automático de distribuição, de 20.000 (vinte mil) cotas da 1ª Emissão, nominativas e escriturais ("Cotas"), de emissão do TURBI 2.0 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, constituído de acordo com o disposto na Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 175, 23 de dezembro de 2023, conforme alterada ("**Instrução CVM 175**"), e por seu regulamento ("**Regulamento**"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 57.845.499/0001-55 ("Fundo"), com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ 20.000.000,00

(Vinte milhões de reais)

1. Público-Alvo e Cronograma Indicativo da Oferta:

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	19 de novembro de 2024
2	Registro da Oferta pela CVM	
3	Divulgação do Anúncio de Início	
4	Encerramento do Período de Subscrição	180 dias a partir da data de divulgação do Anúncio de Início
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	18 de maio de 2025

(1) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processode registro da Oferta perante a CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

2. Informações Adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Distribuidor ou à CVM.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Regulamento, conforme aplicável.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, “VII”, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é 19 de novembro de 2024.

Assinado por:
marcos ferreira costa
2768E431AC064AB...
ADMINISTRADOR

